CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

L E I Nº 1.201

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica concedido ao Senhor Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva, o Título de "Cidadão Honorário" de Dores do Indaiá, em virtude dos relevantes serviços prestados á nossa região.

Art.2º)- O título constante do artigo 1º desta lei, será conferido ao agraciado em sessão solene da Câmara.

Art.3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
28 de maio de 1.977.